



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

RESOLUÇÃO CONAD Nº 011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Aprova o Manual de Identidade Visual da Escola Superior do Ministério Público da União, normatiza a sua utilização e padroniza a aplicação da marca nas mais diversas situações de uso.*

**O CONSELHO ADMINISTRATIVO (CONAD) DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 106º, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019 e

CONSIDERANDO que a identidade visual de uma instituição depende substancialmente da harmonia, padronização e coerência na apresentação de seu conjunto de elementos gráficos;

CONSIDERANDO que há necessidade de cuidados com relação a aspectos de padronização da imagem institucional, sob pena de ineficácia simbólica de sua identidade visual, e em conformidade com a decisão proferida na 3ª Reunião Ordinária de Trabalho do CONAD em 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Identidade Visual da Escola Superior do Ministério Público da União, bem como normatizar a sua utilização e padronizar a aplicação da marca nas suas mais diversas situações de uso, conforme o que consta do Anexo I desta Resolução (ID SEI nº 0200026), o qual estará disponível no sítio eletrônico da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ESMPU nº 97, de 22 de outubro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOÃO AKIRA OMOTO**  
Diretor-Geral da ESMPU  
Presidente do CONAD



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 19/11/2019, às 20:23 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0200021** e o código CRC **920FBE66**.

Processo nº: 0.01.000.1.004849/2019-67

ID SEI nº: 0200021